

2021 Relatório Contábil

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Terceira Ponte
Vitória - ES



Apresentação

O presente relatório, elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Subsecretaria do Tesouro Estadual, na condição de órgão responsável pela elaboração do Balanço Geral, tem por objetivo evidenciar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial dos Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao artigo. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Nessa perspectiva, são observadas as disposições legais que tratam da matéria, tais como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado nº TC- 43, de 5 de dezembro de 2017, que disciplina a remessa de informações e de demonstrativos contábeis à Egrégia Corte.

Os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).



Governador do Estado
José Renato Casagrande

Subsecretário do Tesouro Estadual
Bruno Pires Dias

Vice-governadora
Jaqueline Moraes

Subsecretário da Receita Estadual
Benício Suzzana Costa

Secretário de Estado da Fazenda
Marcelo Altoé

Subsecretário para Assuntos Administrativos
Bruno Barcelos Nardotto

EQUIPE TÉCNICA

Gerente de Contabilidade Geral do Estado
Alan Johanson

Subgerência de Análise e Monitoramento
Contábil

Ademir Boone Corsini – Subgerente
Eduardo Paulo Virginíssimo
Gilmar Hartwig
Gustavo Alves Tófoli
Sílvia Salomão Zanotti

Subgerência de Informações Fiscais e
Contabilidade de Custos

Jefferson Vieira Rodrigues - Subgerente
Bruno Silva Martins Ferreira
Henrique Simberg Valinhos
Mafalda Asilvera
Sabrina Belmock Volponi

Subgerência de Gestão do Sistema
de Finanças Públicas

Leonardo de Albuquerque Moreira – Subgerente
Adriana Furtado dos Santos
Gilmar Ritter
Juraci Domingos da Silva
Kamila Sousa Barnabé Fedeszen

Subgerência de Normas e Procedimentos
Contábeis

Eurico Roger dos Santos Lima – Subgerente
Haroldo Alvarenga
Luciano Zucoloto Xavier
Raphael Moreto Neves

Sistemas/Apoio
Euzinéia Camargo Almeida

**Espírito
Santo**



Escolhas que fazem a diferença

Governar é fazer escolhas. Muitas vezes, escolhas difíceis, dolorosas, que vão impactar profundamente a vida dos cidadãos. Mas o governante responsável não pode buscar atalhos fáceis para fugir dos desafios que a realidade lhe impõe a cada momento. E desafios não faltaram ao Espírito Santo, nos últimos três anos. Além da estagnação em que encontramos o estado e da crise econômica que lançou milhões de trabalhadores no desemprego, enfrentamos enchentes arrasadoras e uma pandemia que exigiu a mobilização de todos os recursos disponíveis. Tudo isso em meio à mais intransigente e agressiva radicalização política da nossa história, que dificultou a busca de soluções pactuadas para esses e outros graves problemas. Mesmo assim, chegamos ao quarto ano de gestão com as contas em dia, recursos em caixa, serviços públicos cada vez mais próximos das famílias, grandes obras distribuídas por todo o estado e um ambiente de negócios que atrai investidores nacionais e internacionais. Mas nada disso se deu por acaso.

Não por acaso nos tornamos a economia que mais cresceu no Brasil, assim como não é por acaso que fomos considerados referência nacional no enfrentamento à Covid-19 e conseguimos fazer os maiores investimentos em educação, nesse período. Também não é produto da sorte o fato de registrarmos a maior taxa de contratações dos últimos dez anos, enquanto a maior parte dos vizinhos buscam caminhos para trazer de volta os empregos. Nem pode ser creditada ao destino a nossa capacidade de colocar em prática o maior plano de investimentos em obras de infraestrutura de toda a história capixaba, apesar de momento tão difícil. Ao contrário, todas essas conquistas são frutos de planejamento, trabalho e compromisso integral com o bem-estar dos capixabas e com o desenvolvimento do estado. E todas exigiram de nós escolhas difíceis, diante das inúmeras necessidades da população.

Entre gastar o que não temos e contrair dívidas para serem pagas pelos sucessores, por exemplo, escolhemos o controle rigoroso das despesas e um esforço de ampliação das receitas estaduais. O resultado é que somos o único estado brasileiro a manter a nota máxima em gestão fiscal por 10 anos consecutivos. Da mesma forma, em lugar de colocar obstáculos à fiscalização da sociedade, escolhemos implantar ferramentas e sistemas de controle que facilitam o acesso aos atos e decisões do Governo. E foi isso que deu ao Espírito Santo o primeiro lugar nacional em transparência da administração pública.

“Não por acaso nos tornamos a economia que mais cresceu no Brasil”

Estamos ampliando, equipando e modernizando nosso sistema de segurança pública, aumentamos a oferta de leitos hospitalares em todas as regiões, adotamos tecnologia de ponta nas escolas e mais que dobramos a oferta de educação em tempo integral. Em quase todos os municípios, obras de construção, ampliação e modernização de estradas unem distritos e cidadãos. Grandes projetos de infraestrutura transformam para muito melhor a região metropolitana de Vitória e obras aguardadas há décadas agora saem do papel, como o Hospital Geral de Cariacica. Programas sociais se multiplicam para dar suporte a quem mais precisa e reestruturamos a própria administração estadual, para reduzir a burocracia e aumentar a agilidade e eficiência dos serviços públicos.

O resumo desse trabalho e das conquistas que ele nos permitiu alcançar pode ser visto nesse Balanço Geral do Governo do Espírito Santo, relativo ao exercício de 2021. Mas o verdadeiro resultado do esforço que desenvolvemos nesses últimos três anos se revela de forma mais clara nas transformações ocorridas na vida dos capixabas. Temos hoje um estado mais moderno, mais eficiente, mais desenvolvido e mais comprometido com a redução das desigualdades sociais e regionais. Temos uma administração responsável e transparente, disposta a investir em inovação e produtividade. E temos uma sociedade consciente de sua força e da sua capacidade de enfrentar revezes externos sem perder a direção do próprio desenvolvimento.

Em todos os municípios, em todas as regiões, os capixabas confiaram no trabalho do Governo e colhem agora os frutos dessa confiança. Afinal, assim como na administração pública, nossa vida social, comunitária e política também é feita de escolhas. E este relatório demonstra que a população do Espírito Santo acertou ao escolher a responsabilidade, a inovação, o equilíbrio e o compromisso com a verdade. Foram essas escolhas que nos trouxeram aos resultados aqui apresentados de forma resumida. E são elas que vão garantir a consolidação e a continuidade do nosso processo de modernização, desenvolvimento e justiça social. Podem confiar.

Renato Casagrande
Governador do Espírito Santo

Oportunidades nascem de desafios

Há dois anos vivemos desafios inimagináveis decorrentes da pandemia da Covid-19. Foi necessária muita dedicação para que, com seriedade, transformássemos as adversidades em oportunidades para o Espírito Santo. Dessa forma, finalizamos o ano de 2021 com muito êxito, ratificando que o nosso trabalho faz diferença na vida do capixaba e no desenvolvimento econômico do ES.

Prova disso é que nossos esforços concentrados contribuíram para a manutenção da Nota A na Capacidade de Pagamento (Capag) em avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Agora pelo 10º ano consecutivo, o Espírito Santo é a única Unidade Federativa a manter o padrão mais alto desde que a classificação começou a ser feita, em 2012, pelo Governo Federal.

ICMS, IPVA, ITCMD e outras receitas, registrou um montante de R\$ 17,71 bilhões

Em 2021, a arrecadação estadual, composta das receitas provenientes do ICMS, do IPVA, do ITCMD e das taxas e de outras receitas, registrou um montante de R\$ 17,71 bilhões, representando um aumento nominal de 26,82% em relação a 2020.

Somente pelo Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais (Refis), o Estado, nos últimos meses de 2021, recebeu R\$ 276,4 milhões, sendo R\$ 37,3 milhões referentes ao pagamento de parcelas de dívidas renegociadas e R\$ 239,1 milhões referentes aos recolhimentos à vista.

Em relação ao endividamento, o Estado encerrou o exercício de 2021 em torno de 39,28% da receita corrente líquida ajustada (abaixo do limite máximo de 60%); com a despesa corrente em torno de 82,07% da receita corrente ajustada (também abaixo do limite máximo de 90%); e com disponibilidade de caixa bruta superior às suas obrigações financeiras.

A despesa de caixa segue controlada, e a despesa de pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado foi de 34,81%, ficando abaixo do limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 44,1%.

A boa gestão da Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida, cujo comprometimento da RCL foi de cerca de -0,8%, merece destaque. Já os investimentos com recursos de caixa do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, passaram de R\$ 1,56 bi em 2020 para cerca de R\$ 2,7 bi em 2021.

Além da Saúde, foi priorizada a atuação em Segurança, Infraestrutura e Desenvolvimento Social, com entregas de Norte a Sul do Estado.

Também em 2021, com os objetivos de diminuir o impacto da inflação para a população e aumentar o dinamismo da economia capixaba, o Executivo Estadual zerou o ICMS incidente sobre o arroz e o feijão, congelou, de forma pioneira, o PMPF dos combustíveis, e reduziu a tributação dos produtores artesanais de gim e cachaça.

Da mesma forma, alterou o modelo de cobrança do imposto sobre os produtores locais de internet e realizou diversas fiscalizações para combater a sonegação fiscal e favorecer uma concorrência empresarial mais leal em todo o Estado. Ao criar um ambiente de negócios seguro, o Espírito Santo, registrou o melhor número de abertura de empresas da última década, com 18.272 novas empresas abertas.

Todas as medidas que foram tomadas e ações executadas tiveram como norte a preservação das contas públicas, o equilíbrio fiscal e a garantia de que o Estado e os municípios tenham capacidade financeira para enfrentar todos os desafios que ainda estão por vir.

Para 2022, a Secretaria da Fazenda seguirá ao lado da população capixaba, concluindo os concursos para auditor fiscal e consultor do Tesouro Estadual dando posse aos aprovados, além, é claro, de seguirmos atentos às nossas receitas, despesas e todo o cenário econômico e tributário nacional.

Marcelo Altoé
Secretário de Estado da Fazenda

Sumário

- 10 **Considerações Iniciais**
- 11 **Atendimento aos Limites Constitucionais**
- 11 Saúde
- 12 Educação
- 13 Regra de Ouro
- 14 Transferência de recursos orçamentários aos poderes legislativo, judiciário, ao ministério público e defensoria pública (cf/88, art.168)

- 16 **Atendimento aos Limites Estabelecidos pela LRF**
- 16 Despesa com pessoal
- 17 Dívida consolidada líquida - dcl
- 18 Operações de crédito
- 19 Garantias e Contragarantias
- 19 Inscrição dos restos a pagar e disponibilidade de caixa

- 21 **Análise das metas estabelecidas na ldo**

- 24 **Dívida ativa tributária e não tributária**

- 27 **Participações acionárias do estado**
- 28 Registro dos investimentos em participações societárias avaliadas pelo método da equivalência patrimonial
- 33 Reconhecimento dos investimentos em participações societárias avaliadas pelo método de custo
- 35 Registro dos investimentos em participações societárias avaliadas pelo método do valor justo (preço de mercado)
- 38 Registro de aportes provenientes dos adiantamentos para futuro aumento de capital



Considerações iniciais

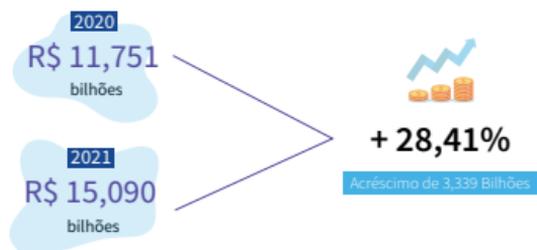
O presente relatório tem por objetivo abordar o desempenho e a conformidade da gestão do Governo do Estado do Espírito Santo no exercício de 2021, no tocante aos aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, em relação à legislação em vigor.

Este documento está organizado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCEES nº 68, de 08 de dezembro de 2020, a qual dispõe sobre a composição e a forma de envio das prestações de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

As informações contábeis que integram o presente relatório foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES e contemplam os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

1. ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Em 2021, o Estado do Espírito Santo cumpriu os limites mínimos constitucionais de aplicaço em saúde e educaço. Para fins de sua verificaço, utiliza-se como base a Receita Líquida de Impostos (RLI), que agrega todas as receitas de impostos e transferências constitucionais, deduzidos os repasses aos municípios. Em 2021, a RLI foi de R\$ 15,090 bilhões (R\$ 11,751 bilhões em 2020).

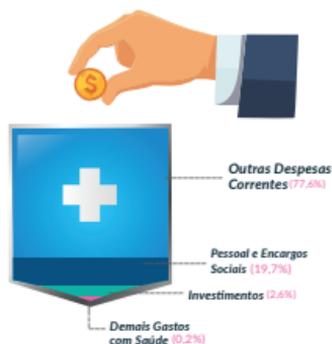


1.1. SAÚDE

Em 2021, foram aplicados em despesas com saúde mais de R\$ 3,795 bilhões, tais como gastos com equipamentos, obras, manutenção de hospitais públicos, convênios com hospitais terceirizados, municipais e filantrópicos, além de organizaçoes sociais, dentre outras despesas.

Os gastos com manutenção e custeio dos serviços públicos em saúde totalizaram R\$ 3,673 bilhões em 2021, sendo que a folha de pagamento dos servidores ativos consumiu R\$ 748 milhões (19,72%) em despesas com pessoal e encargos sociais, e as outras despesas correntes totalizaram R\$ 2,925 bilhões (77,06%). Os investimentos em saúde foram de R\$ 112 milhões (2,96%). A distribuço desses recursos pode ser visualizada no gráfico ao lado:

Despesa com saúde 2021



Para fins de verificação da aplicação do mínimo constitucional, que leva em conta basicamente as despesas custeadas com recursos de impostos e transferências, em 2021 foram consideradas despesas no valor de R\$ 2,189 bilhões, representando 14,51% da receita líquida de impostos. Esse percentual aplicado em saúde é 2,51 pontos percentuais superior ao mínimo constitucional exigido.

1.2. EDUCAÇÃO

Em 2021, o Governo Estadual aplicou, para fins de limite constitucional, o montante de R\$ 3,901 bilhões na construção, na ampliação, na reforma e na manutenção de unidades escolares, centros de educação de jovens e adultos, espaços esportivos, alimentação e transporte escolar, bolsas de estudo, materiais, mobiliário, equipamentos de informática e também na remuneração do magistério, incluindo o resultado líquido das transferências do FUNDEB. O montante aplicado correspondeu a 25,85% da receita líquida de impostos.

Os investimentos na educação em 2021 totalizaram R\$ 500,474 milhões (19,80%). Os gastos com custeio e manutenção dos serviços públicos em educação somaram R\$ 2,015 bilhões, sendo que os gastos com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$ 1,170 bilhão (46,31%), e as outras despesas correntes somaram R\$ 844,618 milhões (33,42%).

O gráfico a seguir ilustra a participação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no ano de 2021:

Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 2021



Em 2021, o Estado do Espírito Santo repassou ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB o valor de R\$ 2,844 bilhões. No entanto, retornou para o Tesouro do Estado apenas R\$ 1,386 bilhão, ocasionando uma perda de R\$ 1,458 bilhão.

Cabe destacar que os recursos do FUNDEB que não retornam ao Tesouro do Estado são distribuídos entre os Municípios capixabas, pois o Fundo é formado com recursos do Estado e dos Municípios, e a redistribuição desses recursos ocorre de forma proporcional ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino. Dos recursos do retorno do FUNDEB, 71,16% foram aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação

básica, atendendo assim ao disposto no artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que determina que o percentual não pode ser inferior a 70%.

Na apuração do mínimo constitucional, são considerados os recursos provenientes dos impostos aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino mais a perda que o Estado tem na transferência dos recursos do FUNDEB.

1.3. REGRA DE OURO

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige ação planejada e responsável, estabelece limites e introduz importantes regras a respeito das operações de crédito, dentre elas, a regra de ouro no artigo 12, § 2º, estabelecendo que “o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária”. Contudo, esse artigo da LRF encontra-se com eficácia suspensa pelo Supremo Tribunal Federal - STF.

A Constituição Federal de 1988, no art. 167, inciso III, estabelece que as realizações de operações de crédito não podem exceder as despesas de capital, ressalvadas as provenientes de créditos adicionais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Assim a “regra de ouro” continua válida amparada pelo texto constitucional. Esse procedimento objetiva inibir o endividamento



A Tabela a seguir avalia o cumprimento da regra de ouro constitucional para o exercício de 2021:

BREO - ANEXO 09 (RF, art. 53, §1º, inciso II)

Receitas	Previsão atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo não realizado c= (a - b)
Receitas de operação de crédito (I)	1.075.827.022,0	235.240.780,98	840.586.241,02
Despesas	Dotação atualizada (d)	Despesas empenhadas (e)	Saldo não executado f= (a - b)
DESPESAS DE CAPITAL	5.994.904.012,69	3.522.676.499,91	2.472.227.512,78
Investimentos	4.479.120.848,97	2.286.345.311,28	2.192.775.537,69
Inversões Financeiras	1.071.604.939,72	850.919.609,55	220.685.330,17
Amortização da Dívida	444.178.224,00	385.411.579,08	58.766.644,92
(-) Incentivos Fiscais Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais Contribuinte por Instituições Financeiras	819.231.186,00	644.726.588,67	174.504.597,33
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.175.672.826,69	2.877.949.911,24	2.297.722.915,45
Resultado para Apuração da Regra do Ouro (III) = (II - I)	4.099.845.804,69	2.642.709.130,26	1.457.136.674,43

Notas Explicativas

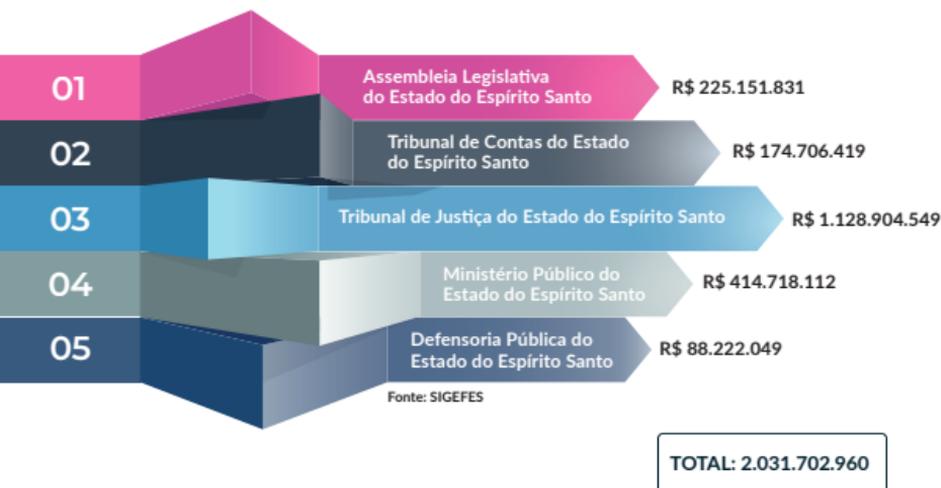
1- Deduzimos na coluna de "Despesas Empenhadas", linha "Amortização da Dívida", o valor de R\$ 26.076.218,64 relativo a amortização do parcelamento PIS/PASEP, em observância à orientação emanada da Secretaria do Tesouro Nacional que entendeu não se tratar de despesa de capital.

1.4. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AOS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À DEFENSORIA PÚBLICA (CF/88, art.168)

Com o objetivo de garantir autonomia econômica e administrativa do Poder Judiciário, da Assembleia Legislativa, bem como, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e à da Defensoria Pública, a Constituição da República de 1988, em seu art. 168, determinou que até o dia 20 de cada mês o Poder Executivo deverá realizar a transferência de recursos em duodécimos para estes Poderes e Órgãos autônomos.

O quadro a seguir, tem como objetivo demonstrar o montante de repasse em duodécimos transferidos no exercício de 2021.

Recebimento de Transferência do Duodécimo 2021





Frade e a Freira
Itapemirim - ES

2. ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF

Em 2021, o Estado do Espírito Santo cumpriu os limites fixados pela LRF para as despesas com pessoal, dívida pública, operações de crédito, garantias e contragarantias e inscrição dos restos a pagar.

Para verificação dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, o parâmetro é a Receita Corrente Líquida - RCL, que compreende todas as receitas correntes do Estado, tais como receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas as transferências constitucionais e legais aos municípios e ao FUNDEB, bem como as contribuições dos servidores ao regime próprio de previdência, a compensação financeira entre os regimes geral e próprio de previdência, e as restituições de receitas. Em 2021, a RCL totalizou R\$ 18,773 bilhões (R\$ 15,576 bilhões em 2020).

Receita Corrente Líquida - RCL



2.1. DESPESA COM PESSOAL

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 169, determinou que a "despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar".

A LRF, em seus artigos 19, 20, 22 e 59, versa sobre os limites de despesa com pessoal, previstos na Constituição Federal, e estabelece os limites de despesas com pessoal em relação à RCL.

A tabela abaixo demonstra que, em 2021 e em 2020, o Estado do Espírito Santo cumpriu o limite legal estabelecido pela LRF para as Despesas com Pessoal.

Limites da Despesa com Pessoal

Especificação	2021	2020	Limite Máximo	Limite Prudencial	Limite de Alerta
Poder Executivo	34,81 %	38,81 %	49 %	46,55 %	44,10 %
Consolidado Geral	43,07 %	48,89 %	60 %	57 %	54 %

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Em 2021, a despesa consolidada com pessoal do Governo do Estado do Espírito Santo, para fins da LRF, representou 43,07% da RCL, ficando abaixo do limite de alerta.

Da mesma forma, a despesa com pessoal do Poder Executivo representou 34,81% da RCL, não ultrapassando os limites prudencial e de alerta correspondentes.

2.2. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

A Dívida Consolidada Líquida - DCL corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as Disponibilidades de Caixa, as Aplicações Financeiras e os Demais Haveres Financeiros.

Os limites da dívida são definidos pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, conforme estabelecido no artigo 52 da Constituição Federal.

A tabela abaixo apresenta o resumo do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, nos exercícios de 2021 e 2020, o qual expõe que, em 2021, a Dívida Consolidada Líquida totalizou R\$ -153 milhões, correspondendo ao percentual negativo de -0,82% da RCL e atendendo ao limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal.

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida em 2021 e 2020 (R\$)

Dívida Consolidada Líquida	2021		2020	
	Valor	% RCL	Valor	% RCL
Limite definido por Resolução do Senado	37.592.474.708	200	31.253.298.436	200
Dívida Consolidada Líquida	-153.394.287	-0,82	1.414.987.925	9,5

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida abrange todos os Poderes do Estado e compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, com o objetivo de assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação, além de outras informações relevantes sobre o tema.

2.3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

De acordo com a LRF (artigo 29, inciso III), operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações semelhantes, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Conforme a Resolução nº 43/2001, artigo 7º, inciso I, do Senado Federal, o limite para operações de crédito internas e externas é de 16% sobre a RCL, e o limite para operação de crédito por antecipação da receita é de 7% sobre a RCL.

Vale lembrar que, conforme estabelece a referida Resolução, não são consideradas, para fins de verificação do limite, as operações de crédito contratadas pelos estados com a União, com organismos multilaterais de crédito ou com instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

A tabela abaixo demonstra que no percentual de comprometimento das receitas de operações de crédito realizadas, em relação à RCL, o Estado atendeu ao disposto na Resolução nº 43/2001, ficando abaixo do limite estabelecido.

Operações de Crédito em 2021 e 2020 (R\$)

Operações de Crédito	2021		2020	
	Valor	% RCL	Valor	% RCL
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Operações Internas e Externas	3.007.397.977	16	2.500.263.875	16
Operações de Crédito Internas e Externas	235.240.781	1,25	241.512.030	1,55
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	1.315.736.615	7	1.093.865.445	7
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-	-	-

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

2.4. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

O saldo de garantias concedidas pelo Governo do Estado, ao final de dezembro de 2021, foi de R\$ 193 milhões, representando 1,03% da RCL e atendendo ao limite máximo de 22%, estabelecido pelo artigo 9º da Resolução do Senado nº 43/2001, vide tabela abaixo:

Garantias concedidas em 2021 e 2020 (R\$)

Garantias Concedidas	2021		2020	
	Valor	% RCL	Valor	% RCL
Limite definido por Resolução do Senado	4.135.172.218	22	3.437.862.828	22
Total de Garantias	193.108.474	1,03	52.635.762	0,34

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

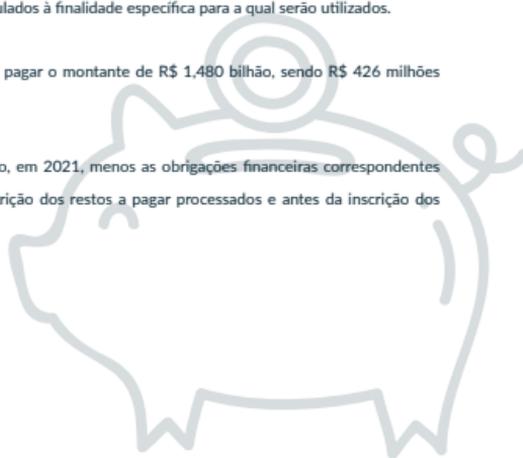
2.5. INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o término do exercício. Dividem-se em restos a pagar processados (despesas liquidadas e não pagas) e restos a pagar não processados (despesas empenhadas e não liquidadas).

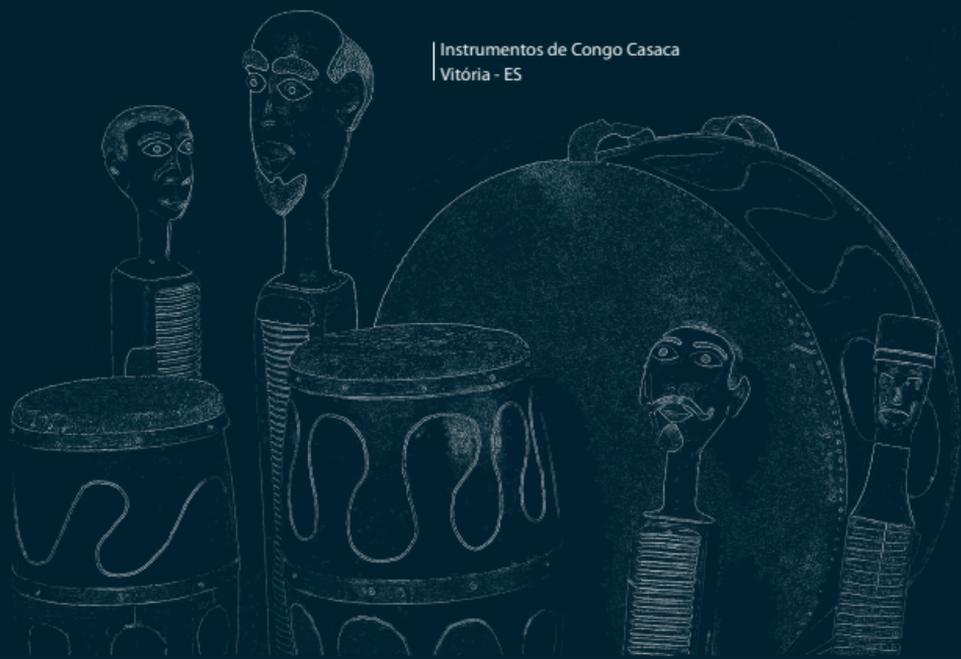
Para a inscrição de despesas em restos a pagar, o ente público deve comprovar que possui recursos disponíveis para honrar os compromissos e observar se os recursos são legalmente vinculados à finalidade específica para a qual serão utilizados.

Em 2021, o Estado do Espírito Santo inscreveu em restos a pagar o montante de R\$ 1,480 bilhão, sendo R\$ 426 milhões processados e R\$ 1,054 bilhão não processados.

A disponibilidade de caixa bruta do Estado do Espírito Santo, em 2021, menos as obrigações financeiras correspondentes totalizaram aproximadamente R\$ 7,262 bilhões (após a inscrição dos restos a pagar processados e antes da inscrição dos restos a pagar não processados).



| Instrumentos de Congo Casaca
| Vitória - ES



3. ANÁLISE DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO



A Lei nº 11.168/20 - LDO 2021 estabeleceu as metas fiscais para o triênio 2021-2023 e as diretrizes para a elaboração do orçamento referente ao exercício de 2021.

A receita total foi estimada na LDO em R\$ 14,217 bilhões, a despesa total foi definida em R\$ 14,216 bilhões, a meta de resultado primário foi fixada em -R\$ 816 milhões e a meta de resultado nominal foi fixada em -R\$ 731 milhões.

Na LOA, a receita total foi estimada para 2021 em R\$ 18,902 bilhões, idêntica à despesa total. E, ao final do exercício, a receita total realizada foi de R\$ 20,065 bilhões e a despesa total realizada foi de R\$ 18,762 bilhões.

O resultado primário, obtido a partir das receitas primárias, subtraídas das despesas primárias, cuja metodologia de cálculo consiste em deduzir da receita total as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimo, e da despesa total o pagamento de juros, encargos, amortizações da dívida e concessão de empréstimos e financiamentos, tinha como meta para o ano de 2021 o valor de -R\$ 816 milhões. O Estado do Espírito Santo obteve um resultado superavitário de R\$ 2,130 bilhões, atendendo a meta estabelecida.

A meta de resultado nominal pode ser obtida a partir do resultado primário, mediante a soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). No exercício de 2021, a meta prevista na LDO para o resultado nominal era de aproximadamente -R\$ 731 milhões, e o valor realizado foi de R\$ 2,156 bilhões.

Anexo II – Relatório de Gestão - da IN TCEES nº 68 – Exercício de 2021

Tabela 1: Resultado Primário e Nominal 2021

R\$ Mil

Discriminação do Resultado	Meta LDO	Realizado
Receita Total	14.217.320	19.754.988
Deduções da Receita	1.624.348	699.187
Aplicações Financeiras	466.848	463.942
Operações de Crédito	1.157.500	235.241
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimo	-	4
Receita Primária (1)	12.592.972	19.055.801
Despesa Total	14.216.110	17.713.475
Deduções da Despesa	806.785	787.901
Juros e Encargos da Dívida	381.315	277.490
Amortização da Dívida	425.471	385.412
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	125.000
Despesa Primária (2)	13.409.325	16.925.574
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	-816.353	2.130.227

Juros Nominais	Meta LDO	Realizado
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (4)	466.591	525.104
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (5)	381.315	499.110
Resultado Nominal (6) = (3 + 4 - 5)	-731.076	2.156.222

Fonte: LDO/2021 e DIO/ES de 30.03.22 (Demonstrativos da LRF)

Elaboração: SEFAZ

O quadro a seguir demonstra os valores previstos e realizados para o resultado primário e nominal no exercício de 2021:

Anexo III – Relatório de Gestão - da IN TCEES nº 68 – Exercício de 2021

Tabela 2: Resultado Primário x Resultado Nominal - 2021

R\$ Mil

Especificação	Prevista (A)	Realizada (B)	(C) = (B) - (A)
Receita Total	14.217.320	19.754.988	5.537.668
Receitas Primárias (I)	12.592.972	19.055.801	6.462.829
Despesa Total	14.216.110	17.713.475	3.497.365
Despesas Primárias (II)	13.409.325	16.925.574	3.516.249
Resultado Primário (III = I - II)	-816.353	2.130.227	2.946.580
Resultado Nominal	-731.076	2.156.222	2.887.298

Fonte: LDO/2021 e DIO/ES de 30.03.22 (Demonstrativos da LRF)

Elaboração: SEFAZ

Catedral Metropolitana
Vitória - ES



4. Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

Dívida Ativa Tributária

Os valores constantes da dívida ativa tributária, regulamentada a partir da legislação pertinente, abrangem os créditos tributários a favor da Fazenda Pública cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas apuradas. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente reconhecida no ativo. Segue abaixo o quadro da dívida ativa tributária, cuja contabilização tem por base dados gerados pelo Sistema de Informações Tributárias – SIT:

Dívida Ativa Tributária em 2021 e 2020 (R\$)

Dívida Ativa Tributária	2021		2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Dívida Ativa Tributária	44.863.524	27.490.871.276	54.362.867	26.433.587.591
(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária	41.267.533	25.287.342.339	51.994.603	25.282.035.750
Total	3.595.991	2.203.528.937	2.368.264	1.151.551.841

Fonte: SIGEFES

Ajustes de Perdas de Dívida Ativa Tributária

A partir da 6ª edição do MCASP aprovada pela Portaria STN nº 700/2014, a STN não especificou uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, cabendo o uso da estimativa a cada ente da Federação.

A metodologia, baseada no histórico de recebimentos passados, utilizada nessas demonstrações, baseia-se em duas variáveis principais, que é a apresentada a seguir:

- ▶ Média percentual de recebimentos passados;
- ▶ Saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos três últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício.

Dívida Ativa Não Tributária

São os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Dívida Ativa Não Tributária em 2021 e 2020 (R\$)

Dívida Ativa Tributária	2021		2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Dívida Ativa Não Tributária	2.700.593	722.855.753	5.128.085	668.852.201
(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	2.484.130	664.299.009	4.904.685	639.831.613
Total	216.463	58.556.744	223.400	29.020.588

Fonte: SIGEFES

Ajustes de Perdas de Dívida Não Ativa Tributária

A metodologia de cálculo do ajuste de perdas da dívida ativa não tributária foi a mesma utilizada para a dívida ativa tributária, cuja descrição consta no item 4.1.



Saira Apunhalada
Vargem Alta - ES

5. PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO

Os investimentos em participações societárias dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo, em 31/12/2021, foram avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP), pelo Método de Custo (MC) e pelo Método do Valor Justo (MVJ), assim como os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) das Investidoras/Controladoras em suas Coligadas/Investidas/Controladas.

Investimentos em Participações Societárias derivam de operações nas quais a investidora adquire ações de outra sociedade, denominada investida.

Para fins contábeis, existem três métodos de avaliação de investimentos em participações societárias: Método da Equivalência Patrimonial (MEP), Método de Custo (MC) e o Método do Valor Justo (MVJ).

As Participações Societárias Permanentes são adquiridas com a intenção de permanência e classificadas no "Ativo Não Circulante/Investimentos", sendo avaliadas pelo MEP (Método da Equivalência Patrimonial) ou MC (Método de Custo).

As Participações Societárias Temporárias são adquiridas, exclusivamente, para fins especulativos e classificadas no "Ativo Circulante" ou no "Ativo Não Circulante/Realizável à Longo Prazo", sendo avaliadas pelo MVJ (Método do Valor Justo).



5.1. REGISTRO DOS INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS AVALIADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

Coligadas são as sociedades nas quais a investidora tenha influência significativa.

Influência Significativa é o poder de participar nas decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, sem controlá-la ou se o investidor mantém direta ou indiretamente vinte por cento (20%) ou mais no poder de voto da investida. Controladas são as sociedades na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas (indiretamente), é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores e para que ocorra o controle, a investidora (controladora) tem que ter, direta ou indiretamente, mais de 50% das ações (ordinárias = capital votante) com direito a voto da investida (controlada). O capital social de uma companhia pode ser formado por ações preferenciais (que não tem direito a voto) e por ações ordinárias (que tem direito a voto), ou seja, o capital social = capital não votante + capital votante, sendo que o percentual máximo ($0\% \leq \text{preferenciais} \leq 50\%$) de ações preferenciais é de 50% e o percentual mínimo ($50\% \leq \text{ordinárias} \leq 100\%$) de ações ordinárias corresponde a 50% do capital social da sociedade.

Pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado.

A equivalência patrimonial é calculada duas vezes no decorrer do exercício: no primeiro semestre, tendo como base as demonstrações contábeis das empresas controladas de dezembro do exercício anterior; e em dezembro, tendo como base as demonstrações contábeis de outubro do próprio exercício.



Segue abaixo a demonstração dos Investimentos avaliados pelo MEP de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo, para os anos 2021 e 2020:

a) Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

Período de Apuração MEP na Investidora	31/12/2021	31/12/2020
Ações em Circulação	2.885.394.940	2.704.061.255
Ações Pertencentes ao Estado	2.879.642.773	2.698.524.477
Percentual Participação Capital Social (%)	99,80	99,79
Patrimônio Líquido (R\$)	3.058.260.019	2.915.918.285
Valor do Invest. Apurado pelo MEP (R\$)	3.051.374.021	2.909.947.295
Saldo na conta "Investimentos" (R\$) - (I)	2.909.947.295	2.747.902.339
Transf. de AFAC p/conta "Investimentos" (R\$) - (II)	83.271.994	75.115.174
Registro de Juros sobre Capital Próprio (R\$) - (III)	75.541.573	75.115.174
Resultado do MEP (R\$) - (IV)	133.696.305	162.044.956
Valor Atual. Partic. Soc. (R\$) V = (I+II+III+IV)	3.051.374.021	2.909.947.295

*Com base nas últimas Demonstrações publicadas em 31/10/2021

Do total de 2.885.394.940 ações da CESAN, 402.544.247 pertencem à Administração Indireta (Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo) e 2.477.098.526 pertencem à Administração Direta, totalizando 99,80% do Capital Social da empresa.

Em 2022, houve recálculo do método de equivalência patrimonial da referida empresa, referente ao exercício de 2021, ou seja, um aumento no MEP no montante de R\$ 789.216. Desta forma, o saldo atualizado em 2021 é de R\$ 3.052.163.237.

b) Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo – BANDES:

Período de Apuração MEP na Investidora	31/12/2021	31/12/2020
Ações que compõem o Capital Social	29.720.323.781	29.720.323.781
Ações em Tesouraria (-)	-801.536.738	-14.077.413
Ações em Circulação	28.918.787.043	29.706.246.368
Ações Pertencentes ao Estado	25.311.840.268	25.311.840.268
Percentual Participação Capital Social (%)	87,53	85,21
Patrimônio Líquido (R\$)	306.456.090	263.735.340
Valor do Investimento Apurado pelo MEP (R\$)	268.214.593	224.721.317
Saldo na conta "Investimentos" (R\$) - (I)	224.721.317	332.248.280
Transf. de AFAC p/conta "Investimentos" (R\$) - (II)	-	20.151.950
Resultado do MEP (R\$) - (III)	43.493.276	-127.678.913
Vlr. Atual. Partic. Soc. (R\$) - IV = (I+II+III)	268.214.593	224.721.317

*Com base nas últimas Demonstrações publicadas em 31/10/2021

Das ações do BANDES, 64.860.715 pertencem à Administração Indireta (Instituto Jones dos Santos Neves) e 25.246.979.553 pertencem à Administração Direta, de um total de 28.918.787.043, perfazendo 87,53% do Capital Social da empresa.

c) Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES:

Período de Apuração MEP na Investidora	31/12/2021	31/12/2020
Ações em Circulação	315.912.860	315.912.860
Ações Pertencentes ao Estado	292.288.533	291.793.529
Percentual Participação Capital Social (%)	92,52	92,37
Patrimônio Líquido (R\$)	1.851.693.000	1.591.955.238
Valor do Invest. Apurado pelo MEP (R\$)	1.713.221.267	1.470.412.559
Saldo na conta "Investimentos" (R\$) - (I)	1.470.412.559	1.455.575.718
Transf. de AFAC p/conta "Investimentos" (R\$) - (II)	2.593.423	-
Resultado do MEP (R\$) - (IV)	240.215.285	14.836.841
Valor Atual. Partic. Soc. (R\$) V = (I+II-III+IV)	1.713.221.267	1.470.412.559

*Com base nas últimas Demonstrações publicadas em 31/10/2021

Do montante de 315.912.860 ações do BANESTES, 495.004 pertencem à Administração Indireta (Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo) e 291.793.529 pertencem à Administração Direta, totalizando 92,52% do Capital Social da empresa.

d) Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB:

Período de Apuração MEP na Investidora	31/12/2021	31/12/2020
Ações em Circulação	93.473.015	93.473.015
Ações Pertencentes ao Estado	93.472.994	93.472.994
Percentual Participação Capital Social (%)	99,99	99,99
Patrimônio Líquido (R\$)	6.194.003	53.336.611
Ajuste do PL pelo MEP (AFAC) (R\$)	- 26.897.876	- 26.386.711
Valor do Patrimônio Líquido Ajustado (R\$)	-20.703.873	26.949.900
Valor do Investimento Apurado pelo MEP (R\$)	-	26.949.894
Saldo na conta "Investimentos" (R\$) - (I)	26.949.894	40.506.452
Resultado do MEP (R\$) - (II)	- 26.949.894	- 13.556.558
Valor Atual. Partic. Soc. (R\$) - III = (I+II)	-	26.949.894

*Com base nas últimas Demonstrações publicadas em 31/10/2021

e) Companhia de Habitação e Urbanização do Espírito Santo – COHAB:

Período de Apuração MEP na Investidora	31/12/2021	31/12/2020
Ações em Circulação	69.201.819.208	69.201.819.208
Ações Pertencentes ao Estado	69.201.819.208	69.201.819.208
Percentual Participação Capital Social (%)	100	100
Patrimônio Líquido (R\$)	14.978.394	15.066.754
Valor do Invest. Apurado pelo MEP (R\$)	14.978.394	15.066.754
Saldo na conta "Investimentos" (R\$) - (I)	15.066.754	15.085.651
Resultado do MEP (R\$) - (II)	- 88.360	- 18.897
Valor Atual. Partic. Soc. ((R\$) - III = (I+II)	14.978.394	15.066.754

*Com base nas últimas Demonstrações publicadas em 31/10/2021

f) Fundo de Desenvolvimento e Participações do Estado do Espírito Santo – FUNDEPAR:

Período de Apuração MEP na Investidora	31/12/2021	31/12/2020
Ações em Circulação	139.560.997	105.000.000
Ações Pertencentes ao Estado	139.560.997	105.000.000
Percentual Participação Capital Social (%)	100	100
Patrimônio Líquido (R\$)	147.566.951	148.086.477
Valor do Invest. Apurado pelo MEP (R\$)	147.566.951	148.086.477
Saldo na conta "Investimentos" (R\$) - (I)	148.086.477	148.630.887
Resultado do MEP (R\$) - (II)	- 519.526	- 544.410
Valor Atual. Partic. Soc. ((R\$) - III = (I+II)	147.566.951	148.086.477

*Com base nas últimas Demonstrações publicadas em 31/10/2021

g) Centrais de Abastecimento do Espírito Santo – CEASA:

Período de Apuração MEP na Investidora	31/12/2021	31/12/2020
Ações em Circulação	3.159.557	3.159.557
Ações Pertencentes ao Estado	3.039.545	3.039.545
Percentual Participação Capital Social (%)	96,20	96,20
Patrimônio Líquido (R\$)	8.202.347	10.858.694
Valor do Invest. Apurado pelo MEP (R\$)	7.890.790	10.446.239
Saldo na conta "Investimentos" (R\$) - (I)	10.446.239	9.557.199
Resultado do MEP (R\$) - (II)	- 2.555.449	889.040
Valor Atual. Partic. Soc. ((R\$) - III = (I+II)	7.890.790	10.446.239

*Com base nas últimas Demonstrações publicadas em 31/10/2021

h) Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas:

Período de Apuração MEP na Investidora	31/12/2021	31/12/2020
Ações em Circulação	20.000.000	20.000.000
Ações Pertencentes ao Estado	20.000.000	20.000.000
Percentual Participação Capital Social (%)	100	100
Patrimônio Líquido (R\$)	20.506.755	19.911.309
Valor do Invest. Apurado pelo MEP (R\$)	20.506.755	19.911.309
Saldo na conta "Investimentos" (R\$) - (I)	19.911.309	-
Transf. de AFAC p/conta "Investimentos" (R\$) - (II)	-	20.000.000
Resultado do MEP (R\$) - (III)	595.446	- 88.691
Valor Atual. Partic. Soc. (R\$) - IV = (I+II+III)	20.506.755	19.911.309

*Com base nas últimas Demonstrações publicadas em 31/10/2021

i) Fundo de Aval BANDES

Período de Apuração MEP na Investidora	31/12/2021	31/12/2020
Ações em Circulação	20.000.000	20.000.000
Ações Pertencentes ao Estado	20.000.000	20.000.000
Percentual Participação Capital Social (%)	100	100
Patrimônio Líquido (R\$)	19.530.871	19.782.600
Valor do Invest. Apurado pelo MEP (R\$)	19.530.871	19.782.600
Saldo na conta "Investimentos" (R\$) - (I)	19.782.600	-
Transf. de AFAC p/conta "Investimentos" (R\$) - (II)	-	20.000.000
Resultado do MEP (R\$) - (III)	- 251.729	- 217.400
Valor Atual. Partic. Soc. (R\$) - IV = (I+II+III)	19.530.871	19.782.600

*Com base nas últimas Demonstrações publicadas em 31/10/2021

J) Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Período de Apuração MEP na Investidora	31/12/2021	31/12/2020
Ações Ordinárias que compõem o Capital Social	493.692.000	455.354.400
Ações Preferenciais que compõem o Capital Social	142.474.000	132.693.979
Ações Ordinárias pertencentes ao Estado	251.783.000	232.230.744
Ações Preferenciais pertencentes ao Estado	2.550.000	2.550.000
Percentual Participação Capital Social (%)	39,98	39,93
Patrimônio Líquido (R\$)	701.400.000	645.742.000
Valor do Invest. Apurado pelo MEP (R\$)	280.412.920	257.815.160
Saldo na conta "Investimentos" (R\$) - (I)	257.815.160	-
Transf. de AFAC p/conta "Investimentos" (R\$) - (II)	-	2.550.000
Incorporação de Investimentos (R\$) - (III)	-	230.000.000
Resultado do MEP (R\$) - (IV)	22.597.760	25.265.160
Valor Atual. Partic. Soc. (R\$) - V = (I+II+III+IV)	280.412.920	257.815.160

*Com base nas últimas Demonstrações publicadas em 31/10/2021

5.2. RECONHECIMENTO DOS INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO

Os investimentos em participação no capital social em outras sociedades serão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas prováveis na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente, e que não será modificado em razão do recebimento, sem custo para a companhia, de ações ou quotas bonificadas.

O "Método de Custo" (MC) é aplicável aos investimentos em outras sociedades que não são coligadas (não há influência significativa) e nem controladas (possuir menos de 50% das ações ordinárias/capital votante e nem haver influência significativa na investida). Esse método baseia-se no fato de que a investidora registra somente as operações ou transações baseadas em atos formais, pois, de fato os dividendos são registrados como receita no momento em que são declarados e distribuídos, ou reconhecidos pela empresa investida.

Por este método (MC), os investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas. A entidade investidora somente reconhece o rendimento na medida em que receber as distribuições de lucros do item investido. As distribuições provenientes de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente são reconhecidas como receita

patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Segue abaixo, a demonstração do Investimento avaliado pelo MC de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo:

a) Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA:

Período de Apuração MEP na Investidora	31/12/2021	31/12/2020
Valor da Partic. da União no Capital Social (R\$)	296.312.402	296.312.402
Valor da Partic. do Estado no Capital Social (R\$)	1.627.695	1.627.695
Valor do Capital Social da CODESA (R\$)	297.940.097	297.940.097
Valor Partic. do Estado no Capital Social (R\$)	1.627.695	1.627.695

*Com base nas últimas Demonstrações publicadas em 31/10/2021

O investimento do Estado do Espírito Santo na CODESA S/A é avaliado pelo Método de Custo, pois o percentual de participação do Estado em seu Capital Social é de 0,54631629%.

b) Demais Unidades Gestoras

800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Claro S/A	24.511	24.511

220202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Claro S/A	442	442
TOTAL	442	442

270201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Claro S/A	5.000	5.000
Outras	267	-
TOTAL	5.267	5.000

030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Outras Participações	13.081	13.081
TOTAL	13.081	13.081

5.3. REGISTRO DOS INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS AVALIADAS PELO MÉTODO DO VALOR JUSTO (PREÇO DE MERCADO)

Os títulos patrimoniais de outras companhias mantidos pela investidora constituem um ativo financeiro que é um instrumento financeiro e podem ser classificadas como disponíveis para venda ou destinadas à negociação.

As aplicações em instrumentos financeiros (investimentos temporários em ações de outras empresas) serão avaliadas pelo "Método do Valor Justo" (MVJ), quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda.

"Valor Justo" (Fair Value) é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Segue abaixo a demonstração dos Investimentos avaliados pelo MVJ de propriedade dos Órgãos da Administração Direta (Centralizada) do Poder Executivo Estadual:

220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Outras Participações	2.500	2.500
TOTAL	2.500	2.500

310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Telenorte Leste Participações S/A	36	4.834
TOTAL	36	4.834

800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Telecomunicações Brasileiras S/A	556	1.071
TIM Participações S/A	44.590	47.613
Telefônica Brasil S/A	221.276	204.600
Contax Participações S/A	7	5
Petrobras Petróleo Brasileiro S/A	6.356.959	6.812.474
OI S/A	1.857	4.025
TOTAL	6.625.245	7.069.788

Segue abaixo o saldo, em 31/12/2021, dos demais Investimentos avaliados pelo MVJ (Método do Valor Justo) de propriedade das Entidades da Administração Indireta (Descentralizada) do Poder Executivo:

220202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
OI S/A	26	2.657
TIM S/A	2.411	-
Telefônica Brasil S/A	5.028	-
TOTAL	7.465	2.657

270201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Telecomunicações Brasileiras S/A	103	2.313
TIM Participações S/A	8.731	-
Telefônica Brasil S/A	-	8.984
Contax Participações S/A	36.191	34.551
Petrobras Petróleo Brasileiro S/A	6.790	7.630
OI S/A	125	317
TOTAL	51.940	53.795

280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
OI S/A	22	51
TOTAL	22	51

280203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Telecomunicações Brasileiras S/A	42	-
TIM S/A	7.641	-
Telefônica Brasil S/A	36.962	-
Vivo Participações S/A	-	3.173
Embratel Participações S/A	-	3.499
OI S/A	126	9.474
TOTAL	44.771	16.146

310202 - INSTITUTO CAPIXABA PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Telecomunicações Brasileiras S/A	176	4.433
TIM Participações S/A	17.182	19.558
Embratel Participações S/A	7.619	7.619
Telefônica Brasil S/A	81.393	75.209
Embraer S/A	25	9
OI S/A	423	1.040
TOTAL	106.818	107.868

310203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Outras Participações	3	3
TOTAL	3	3

320204 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Banco do Estado do Espírito Santo S/A	-	2.593.423
Telemar Norte Leste S/A	95	213
TOTAL	95	2.593.636

440901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Outras	102	102
TOTAL	102	102

450202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Telecomunicações Brasileiras S/A	272	551
Vivo Participações S/A	61.398	60.291
TIM Participações S/A	18.723	19.060
Embratel Participações S/A	9.389	9.389
OI S/A	1.333	3.346
TOTAL	91.115	92.637

480201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Telecomunicações Brasileiras S/A	76	76
TIM Participações S/A	5.491	5.491
Telenorte Leste Participações S/A	8.330	8.330
Telefônica Brasil S/A	54.102	54.102
Telemar Norte Leste S/A	36.076	36.076
TOTAL	104.074	104.074

600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sociedades	Saldo em 31/12/2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
Telecomunicações Brasileiras S/A	1.163	1.163
TIM Participações S.A	5.567	5.567
Telefônica Brasil S.A	21.158	21.158
OI S/A	585	585
TOTAL	28.473	28.473

5.4. REGISTRO DE APORTES PROVENIENTES DOS ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Os "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital" (AFAC) são os recursos recebidos pela empresa de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital. Os aportes correspondentes realizados ao longo do exercício de 2021 está descrito conforme o quadro a seguir:

Sociedades	Saldo em 31/12/2020 (R\$)	Aumento/ Redução (R\$)	Saldo em 31/12/2021 (R\$)
CODESA S/A	558.867	1.793	560.660
BANDES S/A	0,00	3.433	3.433
CESAN S/A	63.012.421	51.648.600	114.661.021
CETURB S/A	27.076.458	-178.582	26.897.876
INOVA	14.000.000	10.000.000	24.000.000
Total	104.647.746	61.475.244	166.122.990



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria da Fazenda